

## RESOLUÇÃO SMA - 9, de 7-3-2007

*Dispõe sobre a fixação de preços para a venda de publicações do Instituto Florestal*

O Secretário do Meio Ambiente, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, letras "a" e "c", do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, revolve:

Artigo 1º - Ficam fixados os preços das publicações do Instituto Florestal, para venda a terceiros, reajustáveis em UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo), conforme Tabela a seguir.

- Silvicultura em São Paulo - Revista

Volumes: 17/19, 20/22 - R\$ 14,23, equivalente a 1 UFESP

- Boletins Técnicos - IF

Volumes: 2, 22, 34(1-2), 35(2), 36(1-2-3), 38(1-2), 40(1-2), 41(1-2) - R\$ 14,23 equivalente a 1 UFESP

- Publicações

Volumes: 4, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 31, 32 - R\$ 14,23 equivalente a 1 UFESP

- Série Registros

Volumes: 1- R\$ 21,34 equivalente a 11/2 UFESP

Volumes: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11- R\$ 14,23 equivalente a 1 UFESP

Volumes: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 - R\$ 28,46 equivalente a 2 UFESP

- Revista do Instituto Florestal

Volumes: 1(1-2), 2(1-2), 3(1-2), 5(1-2), 7(1-2), 8(1-2), 9(1-2), 10(1-2), 11(1-2) - R\$ 14,23 equivalente a 1 UFESP

Volumes: 12(1-2), 13(1-2), 14(1-2), 15(1-2), 16(1), 16(2) - R\$ 28,46 equivalente a 2 UFESP

Volume: 4 (Anais do Congresso Nacional sobre Essências Nativas - 4 partes) - R\$ 85,38 equivalente a 6 UFESP

- Série Documento

Anais do Simpósio de Tecnologia de Sementes - R\$ 28,46 equivalente a 2 UFESP

- SEPARATAS - R\$ 7,11 EQUIVALENTE A 1/2 UFESP

- Sementes e Mudas de Árvores Tropicais - R\$ 42,69 equivalente a 3 UFESP

- Áreas de Domínio do Cerrado no Estado de São Paulo - R\$ 42,69 equivalente a 3 UFESP

- Resinagem: Manual Técnico - R\$ 14,23 equivalente a 1 UFESP

- Livretes:

- Tratamento de Madeira - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP

- Preservação da Madeira - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP

- A Influência do Alburno na deterioração de Moirões - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP

- O Eucalipto como Madeira Serrada - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP

- Madeira e suas Propriedades - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
  - A Poda de Árvores na Arborização Urbana (Noções) - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
  - Preservação de Madeiras (Tópicos) - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
  - Qualidade da Madeira - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
  - O Perfil dos Consumidores de Mudas da Estação Experimental de São José do Rio Preto - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
  - Floresta de Qualidade - R\$ 7,11 equivalente a 1/2 UFESP
- 
- Inventário Florestal do Estado de São Paulo - R\$ 85,38 equivalente a 6 UFESP
  - Inventário Florestal das Áreas Reflorestadas do Estado de São Paulo - R\$ 99,61 equivalente a 7 UFESP
- 
- Inventário Florestal da Vegetação Natural do Estado de São Paulo - R\$ 113,84 equivalente a 8 UFESP
  - Pesquisa em Conservação e Recuperação Ambiental no Oeste Paulista - R\$ 56,92 equivalente a 4 UFESP
  - Plantas do Cerrado Paulista - R\$ 156,53 equivalente a 11 UFESP

I - Os preços ora estabelecidos são os mínimos pelos quais poderão ser vendidas as publicações, autorizada a efetuar reajuste mensal, de acordo com a variação da UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo).

II - Para o exterior o preço das publicações será fixado em dólares, cujo valor será obtido da seguinte forma: preço em reais transformados em dólares pelo preço oficial do dia, acrescido de 100%.

III - Aos estudantes Universitários será concedido desconto de 5% sobre os preços fixados, mediante apresentação de comprovante e a critério do Diretor Geral do Instituto Florestal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 7-3-2007

AUTORIZO com fundamento disposto no artigo 94, inciso VI, letra "c", do Decreto nº 30.555, de 03-10-89 alterado pelo Decreto nº 48.779, de 02-07-04, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-Instituto Geológico, receber da FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, os bens móveis discriminados às fls. 169, conforme Notas Fiscais acostadas às fls. 186 e 188, no valor total de R\$ 7.260,00. (Proc.SMA-30.098-2005)